



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 408/2023

Criação de Cargo de profissional Engenheiro de Alimento no quadro de servidores do Município, com seleção via concurso público, para trabalhar na Vigilância Sanitária.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, criação de Cargo de profissional Engenheiro de Alimento no quadro de servidores do Município, com seleção via concurso público, para trabalhar na Vigilância Sanitária.

O engenheiro de alimentos é o profissional responsável por fabricar, conservar, armazenar e transportar alimentos fabricados em indústria. É ele quem seleciona as matérias-primas e os sistemas de armazenamento de alimentos tanto de origem vegetal quanto animal, prezando pela qualidade e segurança do produto final.

Exatamente por sua característica de avaliar a melhor forma de fabricar, conservar, armazenar e transportar alimentos, seria de fundamental importância que este profissional pudesse realizar fiscalização dos padrões de qualidade alimentares, a consultoria alimentar, a automação de processos, o tratamento de resíduos (como descarte, reciclagem e reaproveitamento), entre outros, dentro da municipalidade sendo o local que apresenta constantemente esta demanda é o Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.

Desta forma, por ser de extrema relevância a utilização deste profissional para uma melhor fiscalização nas demandas existentes no Departamento de Vigilância Sanitária é que solicitamos ao Executivo a análise e efetivação desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2023.



CHUMBINHO SILVA